

no 000 C. 9256 8952

**BIBLIOTECA
UNEMAT**

Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT

RG N.º 000 13722

Data 06 / 06 / 2008

() Compra (x) Doação () Permuta

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGEM
CAMPOS UNIVERSITARIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Telma Maria Correa dos Santos Costa

INCLUSÃO DE SURDOS: LIMITES E POSSIBILIDADES.

376.33
C837i
25.01

**Pontes e Lacerda/MT
2007/2**

Telma Maria Correa dos Santos Costa

INCLUSÃO DE SURDOS: LIMITES E POSSIBILIDADES.

Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao Departamento de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, como requisito parcial para obtenção do título de graduada em Letras.
Orientadora: Prof^ª Ms. Tereza de Pazos da Silva.

**Pontes e Lacerda/MT
2007/2**

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Esp. Elizângela Patrícia Moreira da Costa (Membro)

Prof^ª Ms Rosely Aparecida Romanelli (Membro)

Prof^ª Ms Tereza de Pazos da Silva (Orientadora)
Departamento de Letras de Pontes e Lacerda-MT

Ao meu esposo, Jerônimo e meu filho
Matheus, pelo amor, paciência, apoio, dedicação e
companheirismo em todos estes anos de curso.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento à Deus que nesta caminhada foi minha fortaleza e minha esperança, me proporcionando saúde e força para concluir esta etapa da minha vida .

Ao meu amado marido, Jerônimo e ao meu filho que sempre me apoiaram nessa conquista.

Aos meus amigos principalmente a Eliane, Michelle, Nilda, e o Genilson que sempre me apoiaram neste crescimento intelectual. Juntos vencemos as dificuldades encontradas no decorrer dessa caminhada .

Aos meus professores que me proporcionaram crescimento intelectual enquanto acadêmica.

À minha orientadora, profª Ms. Tereza Pazos da Silva pelo carinho e paciência com que me ajudou.

Aos meus amigos que não fazem parte acadêmica, mas que sempre me apoiaram nesta caminhada.

Enfim a todos os que foram importantes para vencer esta etapa de minha vida.

PARA APRENDER

Para aprender,
Preciso de liberdade.
Para ser livre,
Preciso poder sonhar.
Para sonhar,
Preciso crer no impossível.
Para acreditar,
Preciso enxergar portas.
Para passar,
Preciso sair de mim.
Para me transportar,
Preciso ir com firmeza.
Para me afirmar,
Preciso de alguém me
ouvindo.
Para me ouvir,
Preciso poder dizer.
Para dizer,
Preciso de autonomia.
Para aprender...

Moacir Alves Carneiro

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo discutir e pesquisar como se dá a inclusão social de alunos portadores de necessidades especiais, especificamente o surdo, no ensino regular e esclarecer como a inclusão de alunos surdos está sendo trabalhada em Pontes e Lacerda, Mato Grosso. Pretendemos investigar ainda as possibilidades e limites de docentes e discentes ditos “normais” para lidar com os alunos surdos.

Para a presente investigação procuramos conhecer as experiências, as vivências, as ansiedades e as inquietações da professora, da diretora, da aluna e da avó de uma aluna surda matriculada no sistema regular de ensino. Esta investigação teve como intuito descobrir como se dá o processo educacional dessas crianças surdas no ensino regular.

Esperamos com esse trabalho contribuir para a reflexão acerca da importância da inclusão das crianças portadoras de deficiência auditiva no ensino regular, bem como conhecer os limites e possibilidades da referida inclusão.

Palavras chave: Inclusão, deficiência auditiva, ensino regular.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
I- DIREITO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	10
II- A HISTÓRIA DA INCLUSÃO E DA EDUCAÇÃO BILINGÜE DE ALUNOS SURDOS NO BRASIL.....	19
II- ANÁLISE DE CAMPO: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
BIBLIOGRAFIA.....	31
ANEXOS.....	33

INTRODUÇÃO

[O presente trabalho tem a finalidade de discutir a proposta da Educação Inclusiva, mais especificamente a proposta de inclusão dos alunos surdos no sistema regular de ensino. Há alguns anos esta questão vem sendo estudada por profissionais da educação na tentativa de uma melhoria educacional em nosso país e isto chamou minha atenção para esse tema. Após muita reflexão e leitura chegamos ao tema: Inclusão dos Surdos: Limites e possibilidades.]

[O acesso ao ensino é um direito humano indispensável, por isso as pessoas com deficiência não podem ser privadas dele. Nessa perspectiva, as pessoas com deficiência devem ter os mesmos direitos que os demais cidadãos. Este direito lhes é assegurado na Constituição Federal e nas Convenções Internacionais. Segundo esses documentos o portador de necessidades especiais tem o direito de estar incluso na escola, na família, na sociedade. A escola é uma das instituições que se constitui no principal meio de inclusão, pois é onde se investe na formação e informação e ainda a mais importante onde se desenvolvem valores e conceitos. Desse modo, cabe à escola tornar seus alunos do ensino regular mais humanos com sensibilidade para acolher os portadores de deficiência.]

→ Para tanto, a presente pesquisa está apresentada em três capítulos. Sendo que no primeiro capítulo, consta de breve histórico sobre a Educação dos Surdos e sobre a Educação Inclusiva no Brasil. No segundo capítulo, discutimos a história da inclusão e da educação bilíngüe de alunos surdos no Brasil. O terceiro capítulo apresenta a análise dos dados, que forneceram subsídios para que tivéssemos uma visão sobre as condições dos portadores de deficiência auditiva no sistema regular de ensino e como se tem dado a questão da inclusão nesse sistema.

[Para discutir esse assunto nos valem os teóricos que estudam a questão da inclusão e documentos que regulamenta e orientam a inclusão de alunos surdos no ensino regular.] Dentre os teóricos destacamos: Bartalotti, Correr, Carneiro, Fonseca, Gotti, Loti, Quadros e Schmiedt, e os documentos foram os seguintes: Documento Subsidiário à política Nacional de Inclusão, Declaração de Salamanca, e outros. Os teóricos, bem como os documentos, [forneceram dados importantes] da história da inclusão de portadores de necessidades especiais em nosso país, e, mais especificamente, sobre a educação bilíngüe.

DIREITOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS

Ao longo da história, o homem vem buscando a inclusão social, mas percebemos que vivemos um momento em que as desigualdades são brutais, que geram alguns desconfortos e esse desconforto é incômodo. Nessa perspectiva, a inclusão de alunos surdos pode ser entendida como uma busca de superação.

→ A Declaração dos Direitos Humanos (1948) afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns com os outros com espírito de fraternidade”. Nessa Declaração são enumerados todos os direitos que os seres humanos possuem. Notamos a grande abrangência dessa Declaração na história do mundo, quando a comunidade das Nações Unidas (ONU) identificou os direitos e liberdades das pessoas, não apenas para uma nação, não apenas para uma categoria, mas para todas as pessoas do mundo. A declaração influenciou a redação de várias constituições pela Europa, na América Latina, e na África.

→ A Constituição Federal, documento que define as leis do país, não deixou de contemplar a pessoa com deficiência, pois assegura a todos os cidadãos o direito à educação. De acordo com o artigo 208, inciso III, o estado deve garantir “Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência,” especialmente nas escolas regulares. Essa lei é regulamentada pelo decreto nº 3.298/99, de 1999 de 20 de dezembro que declara também seu apoio às pessoas com deficiência. Segundo a referida Lei, “ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive do direito à educação” (artigo 2º)”. Este artigo também garante: “a oferta de da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino é obrigatória e gratuita”, bem como assegura “a matrícula compulsória, em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares, de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”.

A Lei de Diretrizes de Bases da educação Nacional, Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, no capítulo V, artigo 58, também apóia a pessoa com deficiência e apresenta a Educação Especial como modalidade da educação escolar, que deverá ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, particularmente aos alunos com necessidades educacionais especiais, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado para atender esses alunos. A Resolução nº 2 CNE/CEB, de setembro de 2001, institui as Diretrizes Nacionais para educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades. O artigo 2º afirma que: “Os

Sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

O material fornecido pelo Ministério da Educação, intitulado “Os Saberes e Práticas da Inclusão” elaborado pelas autoras, Maria Salete Fábio Aranha e Inês Laranjeira, destacam o movimento nacional a favor de uma escola para todos, ou seja, a favor de incluir todas as crianças, jovens e adultos na escola. Isto vem dando novo rumo às expectativas educacionais para os alunos com necessidades especiais.

Esses movimentos evidenciam grande impulso desde a década de 90 no que se refere à colocação de alunos com deficiência na rede regular de ensino e têm avançado aceleradamente em alguns países desenvolvidos, constatando-se que a inclusão bem-sucedida desses educandos requer um sistema educacional diferente do atualmente disponível. Implicam a inserção de todos, sem distinção de condições lingüística, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, éticas, socioeconômicas ou outras e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades. (Estratégias para educação de alunos com necessidades especiais, p. 23).

Ao nos referirmos à diversidade de alunos, temos em mente que as deficiências do ser humano, no decorrer da história, têm sido vistas por diferentes níveis: “Desde os Pré-científicos – nos quais empregava a crença do sobrenatural – até os níveis científicos – caracterizados por uma leitura objetiva e empiricamente fundamentada, a trajetória das pessoas com deficiências inscreveu-se, no processo da história, como um longo capítulo da história de exclusão e preconceito” (CORRER, 2003, 24).

Desde o início da humanidade, todas as pessoas que não eram iguais à maioria eram discriminadas, e, com os deficientes auditivos não era diferente. Eles sempre sofreram grandes preconceitos, sempre foram muito marginalizados e rejeitados. De acordo com Correr, “Desde a idade Média, as relações da sociedade com a pessoa com deficiência foram marcadas por práticas de eliminação física, de eliminação social, fonte de piedade, de tolerância, de curiosidade e de estudo”. (2003, p. 26).

Os dados históricos sobre a surdez são escassos, temos algumas informações a partir da era Cristã, quando “é difundida a idéia de que todos são filhos de Deus; essa concepção impede a eliminação pura e simples das pessoas com deficiência – se Deus deu a vida, apenas a ele compete tirá-las” (BARTALOTTI, 2006, p. 42). Essa idéia começa a surgir com o nascimento de Jesus, o filho de Deus para os cristãos. Nessa época, o tratamento com o diferente começou a mudar através dos ensinamentos de Jesus. A partir daí, os deficientes não

são mais considerados impuros, nem carregam sobre si o castigo de seus pecados ou pecados alheios. Porém, vale ressaltar, que muitas pessoas ainda consideram que a deficiência, é um castigo de Deus. Esse ensinamento, embora dogmático, serviu como resgate do valor e da dignidade humana.

Ainda para Bartalotti (2006), só começamos a ter mais subsídios sobre a surdez no início da era moderna, no século XVI. Até então, no século XV, não havia nenhum interesse na educação dos surdos, que eram considerados pessoas primitivas, sendo relegados à marginalidade na vida social, seus direitos não eram assegurados, não havia cultura que os aceitasse em suas diferenças.

Segundo o autor mencionado, o século XVIII é considerado por muitos, como o período mais próspero para a educação de surdos, houve a fundação de várias escolas, sendo que essa educação evoluiu muito com a utilização da Língua de Sinais. A partir daí os surdos puderam aprender e dominar vários assuntos e exercer diversas profissões.

A partir do século XVIII, e século XIX, tivemos a evolução da medicina, as pessoas deficientes começaram a ser vistas como doentes e passaram a ter direito a tratamento, e isto leva ao crescimento das técnicas e ao surgimento das instituições especializadas no tratamento dessas pessoas.

No século XX, há uma ampliação e um aumento na busca da classificação das deficiências e do diagnóstico e aplicação de tratamento especializado para as pessoas deficientes. Desse modo, a deficiência, na base do modelo médico, é uma doença e os comportamentos são sintomas. Nessa perspectiva, o tratamento tem como objetivo minimizar esses sintomas para que o indivíduo possa conviver melhor no meio social e familiar. Essa idéia de doença, quando se fala em inclusão, muitas vezes leva à justificativa de uma atitude de segregação das pessoas com deficiência.

[Uma outra visão começa a surgir] com o avanço dos estudos da Educação, da Psicologia e da Sociologia. A partir destes estudos, a deficiência começa a deixar de ser vista como uma doença, pois, “os pesquisadores além de estudarem as causas da deficiência, passam também a estudar a influência do meio social, das oportunidades de convivência, da educação, no desenvolvimento humano, em geral, e no das pessoas com deficiência em particular.” (BARTOLOTTI, 2006, p. 43).

Embora seja possível notar que a deficiência de pessoas muitas vezes é provocadas por causas orgânicas, o estudo conclui que muitas das alterações observadas decorrem de fatores psicossociais. De acordo com Bartalotti (2006), “a partir daí, a deficiência começa a deixar ser vista como uma doença (ligada apenas ao corpo do sujeito) e passa a ser vista como

uma condição (fruto, também, das interações desse sujeito com o meio no qual ele vive)” (p. 43). Desse modo, “não bastam mais intervenções do campo da saúde para promover seu desenvolvimento, são necessárias medidas sociais, educacionais, políticas públicas, para que se possa falar em real promoção do desenvolvimento.” (op. Cit. p. 43)

Observamos esse desenvolvimento da história da educação inclusiva no século XX especificamente na década de 90, que ficou conhecida como o período mais propício do movimento pela inclusão das pessoas com deficiência.

Um desses movimentos aconteceu na Europa, decorrente de três fatores, apontados por Correr, (2003) que são: o fim das duas guerras, o fortalecimento do movimento pelos direitos humanos e o avanço científico. De acordo com Santos apud Correr (1995), esses fatores contribuíram muito para esse movimento. Em relação à guerra muitos indivíduos voltaram fisicamente debilitados ou deficientes e isto contribuiu muito para o aparecimento de programas educacionais que tinham como objetivo reintegrá-los à sociedade.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada pela ONU, no dia 10 dezembro de 1948, diz no artigo 1º “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comportar-se fraternalmente uns com os outros.”

Vale ressaltar, que esse movimento ainda não é inclusão, pois tinha como objetivo, segundo Correr, “preencher lacunas”, ou seja, uma perspectiva paternalista, e isto só muda a partir dos anos 60. Em 1971, a ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Mental, que visa o direito de igualdade e de qualidade de vida para todos. Quatro anos depois, no dia 09 dezembro de 1975, a ONU apresenta outra Declaração em defesa dos direitos das pessoas deficientes. O artigo 3º afirma que:

As pessoas com deficiência têm o direito inerente ao respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, o que implica antes de tudo, no direito de desfrutar uma vida decente, tão normal e plena quanto possível.

A partir desta nova política educacional, a educação especial deixa de ser vista como especial para se tornar uma educação comum, ou seja, a lei proporcionou uma educação inclusiva favorecendo os indivíduos que possuíam qualquer tipo de deficiência.

Com o passar dos anos, podemos verificar que cada vez mais vem se fortalecendo essa política com a criação de novas leis que reforçam o direito das pessoas com deficiência.

A educação especial no Brasil aconteceu a partir do ano de 1855, quando chegou ao país, o professor surdo francês Hernest Huert. O mesmo veio à convite do imperador Dom Pedro II, para iniciar um trabalho de educação de duas crianças surdas. Em 26 de setembro de 1857, é fundado o instituto nacional de surdos- mudos, atual instituto nacional de educação do surdo (INES).

No Brasil, a educação especial, por muito tempo, não recebeu políticas educacionais que favorecessem as pessoas com deficiências, não havia pesquisadores interessados nesta questão. Isto começou a mudar somente em 1977, quando foi criado, no Rio de Janeiro, a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (FENEIDA). No ano de 1983, foi criada a comissão que lutava pelos direitos dos deficientes auditivos. Já em 1991, a Libras é reconhecida oficialmente pelo governo no estado de Minas Gerais (Lei 10.397 de 10/01/91).

Essas foram algumas leis e movimentos criados para a integração das pessoas com necessidades especiais, isto é, um movimento que visa à inclusão dessas pessoas na sociedade, na escola e na família.

O atendimento educacional aos Portadores de Necessidades Especiais no Brasil acontece somente na década de 50, após mais de um século de existência em outras partes do mundo, sendo que antes eram tentativas isoladas. A educação dessas pessoas foi marcada também pela segregação, assim como ocorria em outras partes do mundo, essa educação aos portadores de deficiência era chamada “educação dos excepcionais”, onde o ministério da educação, por meio de “campanhas”, apoiava somente a um tipo específico de deficiência. A primeira campanha foi em favor da educação dos surdos brasileiros, no ano 1972, quando o MEC apresentou o primeiro projeto de educação especial para o país, e criou o Centro Nacional de Educação Especial, hoje Secretaria de Educação.

Até a década de 90, a educação especial no Brasil era um sistema que ficava separado do sistema regular de ensino, ou seja, o portador de necessidades especiais era considerado como incapaz de estar em uma sala regular. Desse modo, o portador deveria estudar em sala exclusiva. Esse atendimento tinha como cunho assistencial e terapêutico.

Essa tendência só mudou no começo da década de 90, quando as políticas educacionais, começaram a mudar. Em 1990, o Brasil assinou a Declaração de Jomtiem na cidade de Jomtiem, Tailândia. Nessa conferência mundial sobre educação para todos, os países recordaram que “a educação é direito fundamental de todos, mulheres e homens de todas as idades, no mundo inteiro” (MEC. 2006, p.11).

Em 1994, acontece a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais na cidade de Salamanca na Espanha. Nesta conferência estavam presentes 92 governos e 25 organizações internacionais, onde reafirmaram, “o direito de todas as pessoas à educação, conforme a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948”. Esta lei proclama também, no artigo 2º, que “todas as crianças, de ambos os sexos, têm o direito fundamental à educação, e que a elas devem ser dadas a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos”. No mesmo artigo, afirma que “as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades.”

Nessa perspectiva, a Declaração de Salamanca, quer garantir e promover uma plataforma que favoreça a inclusão de todas as pessoas portadoras de necessidades especiais no sistema regular de ensino, o direito de uma sociedade de aprendizagem, ou seja, direito à educação. Dessa maneira, a Declaração está lutando contra a exclusão dessas pessoas. Nesse sentido, a política educacional do nosso país, cada vez mais vem lutando contra o preconceito, e, lutando para que aconteça de verdade a integração e a participação dessas pessoas no meio social, isto é, lutando contra a exclusão. Pois “[...] a deficiência não é simplesmente uma qualidade presente no organismo ou comportamento da pessoa considerada deficiente, mas se define pela natureza da relação entre esta e quem a considera deficiente” (OMOTE, apud Alves, 2005, p.33). Na educação, essa situação se reflete no desenvolvimento de estratégias que possibilitam uma real igualdade de oportunidades.

De acordo com o documento do MEC, uma das convenções que lutou para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, foi a Convenção Interamericana da Guatemala (1999), onde os Estados reafirmaram os direitos e liberdades fundamentais dos deficientes.

No documento do MEC de 2006, a pessoa que é portadora de necessidades especiais, é definida como alguém que:

[...] apresenta , em caráter permanente ou temporário, algum tipo de deficiências físicas, sensoriais, cognitivas, múltipla, condutas típicas ou altas habilidades, necessitando por isso de recursos especializados para desenvolver mais amplamente o seu potencial e superar ou minimizar suas dificuldades. No contexto escolar, costumam ser chamadas de pessoas Portadoras de Necessidades Educativas Especiais (MEC -2006).

Segundo os PCNs, na educação escolar, encontramos muitas vezes uma diversidade de alunos, temos em sala de aula, alunos que pertencem a minorias lingüísticas, étnicas e

culturais, e também alunos portadores de necessidades especiais: deficiências físicas, mentais, múltiplas, visuais. Muitas vezes, o professor se depara com o preconceito e discriminação dos alunos contra essas pessoas, e, às vezes, é ele próprio quem tem preconceito, ou não sabe como lidar com essas deficiências. Enquanto educadores, podemos e devemos mudar essa realidade, através do comprometimento com a educação e com as crianças, independente de cor, sexo, raça, credo, classe social, e se tenham ou não deficiência.

Em nosso país, a intenção é a de que as pessoas, que têm necessidades especiais auditivas, possam ser integradas ao ambiente escolar em que as crianças que não apresentam tais deficiências estão estudando. Portanto, trata-se de uma opção corajosa e nobre, mas são necessárias algumas condições para implementação dessa ação, pois colocá-las em salas de aula regulares sem que sejam construídas e fornecidas algumas ferramentas básicas para essa integração pode ter um efeito devastador para todos aqueles que estão envolvidos nesse projeto.

→ Nessa perspectiva, os professores têm que ser preparados para trabalhar com essas necessidades, ou seja, conhecer profundamente as necessidades de cada criança para desenvolver melhor seu trabalho. Esse é um dos motivos pelo qual a inclusão ainda não acontece. Isso é um ponto muito importante, e nos levá-a constatação de que o professor precisa de formação específica para trabalhar com esses alunos. No artigo 208, inciso III, a Constituição Federal garante o “atendimento educacional especializado” aos portadores de necessidades especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo V, artigo 59, garante que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais “Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitado para a integração desses educandos nas classes comuns”. Porém, segundo, Gotti esse atendimento especializado vem acontecendo lentamente em nosso país. De acordo com a autora é preciso formar professores para o ensino de Libras, formar tradutores e intérpretes de Libras.

No excerto XII do texto, “O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular” confirma que: “o atendimento educacional especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno com deficiência”. E ainda: “são consideradas matérias do atendimento educacional especializado: língua brasileira de sinais (Libras); interpretação de libras: ensino de língua Portuguesa para

surdos; sistema Braille;" (Carneiro. 2007, p. 66). Essa matéria, segundo Carneiro, "constitui as condições básicas para a plena atenção a diversidade" (2007, p. 66).

O texto "Educação para Todos" contido nos PCNs e que tem como proposta incluir todas as crianças na escola, destaca que é necessária uma adequação de acesso ao currículo, isto é, "correspondem ao conjunto de modificações nos elementos físicos e matérias do ensino, bem como aos recursos pessoais do professor quanto ao seu preparo para trabalhar com os alunos" (1996, p. 43). E aponta que: "são definidas como alterações ou recursos espaciais, materiais de comunicação que venham a facilitar os alunos com necessidades educacionais especiais. a desenvolver o currículo escolar" (Adaptações Curriculares. 1996, p. 43-44).

O documento acima citado dá algumas sugestões de recursos de acesso ao currículo para alunos com necessidades especiais. Dentre as sugestões apontadas destacarei somente os recursos para alunos com deficiência auditiva mencionados no documento;

- Materiais e equipamentos específicos: prótese auditiva treinadores de fala, tablado, softwares educativos específicos,e etc;
- Texto escrito complementado com elementos que favoreçam a sua compreensão: linguagem gestual, língua de sinais e outros;
- Sistema alternativo de comunicação adaptado às possibilidades do aluno: leitura orofacial, linguagem gestual e de sinais;
- Salas- ambientes para treinamentos auditivos, de fala, rítmica etc;
- Posicionamento do aluno na sala de aula de tal modo que possa ver os movimentos orofaciais do professor e dos colegas.
- Material visual e outros de apoio, para favorecer a compreensão das informações expostas verbalmente (1996, p. 43).

Na revista Inclusão nº 2, Gotli comenta sobre a formação de professor para atuar com portadores de necessidades especiais, especificamente os deficientes auditivos. A mesma destaca que quando iniciou seu trabalho com alunos surdos, a formação de professores para atuar com esses alunos era adquirida por meio de habilitação em "cursos de pedagogia ou licenciatura em educação especial/deficiência auditiva, com enfoque predominantemente clínico" (2006, p. 7). Ainda para esta autora, hoje a formação pode realizar-se em curso de pedagogia bilíngüe, em cursos de Letras/libras e realiza-se também em graduação de letras com licenciatura em português 2ª língua, ou em cursos de educação especial/ deficiência auditiva. De acordo com Gotti, "esta realidade tem alterado a perspectiva para o enfoque pedagógico.(Revista Inclusão. 2006 , p.7)".

Como vimos, a inclusão como prática educativa é recente em nossa sociedade, sendo que as práticas anteriores de educação eram práticas de exclusão, de segregação institucional.

A integração de pessoas com necessidades especiais, vêm dando espaço, gradativamente, à inclusão. Desse modo, observamos que o direito à educação das pessoas com deficiência vem, cada vez mais, ganhando espaços na política nacional do nosso país. A Política Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação e do Desporto (1994), aponta que os portadores de necessidades especiais precisam receber uma educação diferenciada, ou seja, recursos pedagógicos e metodológicos, em virtude de suas deficiências, auditivas, visual, mental, múltipla, física.

Nessa perspectiva, o Brasil se destaca na América Latina, porque têm uma Política educacional que prevê a inclusão de todos os alunos. O material do MEC, denominado “Formando Docentes para Educar na Diversidade”, ressalta que:

Ensinar constitui a atividade principal na profissão do docente e por isso deve ser compreendida como uma “arte” que envolve aprendizagem contínua e envolvimento pessoal no processo de construção permanente de novos conhecimentos e experiências educacionais, as quais preparam o docente para resolver novas situações ou problemas emergentes no dia a dia da escola e da sala de aula. (2005, p. 22).

Esses são alguns dos princípios que orientaram a elaboração deste material de formação. O projeto Educar na Diversidade ajuda os professores a entenderem, a desenvolverem e a usarem estratégias de ensino diferenciadas para trabalharem com alunos portadores de necessidades especiais. Tais estratégias têm como objetivo:

Conhecer cada estudante individualmente (suas necessidades, habilidades, interesses, experiências passadas, etc).
Identificar necessidades de aprendizagem específicas de cada estudante,
Planejar as aulas através da utilização de uma didática e de gestão do tempo que permite que todos os educandos participem efetivamente da aula,
Identificar as necessidades educacionais dos estudantes. (2005, p.26)

➤ Nesse sentido, como já foi mencionado anteriormente, os professores têm que conhecer seus alunos e a partir dessas estratégias, eles têm a possibilidade de promover a inclusão. Para que isso aconteça, a formação adequada dos profissionais é indispensável e essencial, contribuindo para a melhoria do processo de ensino, a partir daí é possível que a inclusão aconteça de verdade.

➤ Vale ressaltar que para a implementação desse projeto de inclusão os alunos que freqüentam a escola devem ser orientados para esse convívio diferente e especial sem que se crie obstáculo ou resistência na convivência entre ambos. Já as escolas têm que ter equipamentos e adaptações adequadas que permitam a esses novos alunos maior segurança e aprendizagem. Por fim, os alunos portadores de necessidades especiais devem saber da nova

realidade na qual estão inseridos e das peculiaridades desse espaço. Somente dessa forma, a inclusão e a integração desses alunos se tornará uma realidade num futuro bem próximo.

A HISTÓRIA DA INCLUSÃO E DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE ALUNOS SURDOS NO BRASIL

De acordo com o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), no Brasil, como já foi mencionado anteriormente, a educação dos surdos teve início durante o segundo império, com a chegada do educador francês Hernest Hurt. Em 1857, foi fundado o Instituto Nacional de Surdos-Mudos, atual INES, que inicialmente utilizava a língua de sinais, mas que em 1911 passou a utilizar o oralismo puro seguindo a tendência determinada pelo Congresso de Milão (1880). Este método durou até o final da década de 70, quando chega no Brasil a filosofia da Comunicação Total. A comunicação total é uma filosofia de trabalho com surdo, que implica na utilização simultânea de sinais e fala, uso de aparelhos de amplificação sonora.

A partir da década de 80, segundo Lodi (2005) o Bilingüismo começa a ganhar força no Brasil como uma política educacional, pois é um movimento mundial. Segundo esta filosofia o surdo deve adquirir primeiramente, a língua de sinais como língua materna e somente como segunda língua deveria ser ensinada a língua oficial do país, no nosso caso a Língua Portuguesa.

A linguagem permite ao homem estruturar seu pensamento, registrar o que conhece, traduzir o que sente, ou seja, a linguagem possibilita ao homem se comunicar com os outros. De acordo com Quadros e Schmiedt (2006), “as línguas expressam a capacidade específica dos seres humanos para a linguagem, expressam as culturas, os valores e os padrões sociais de um determinado grupo social” (p. 13). Por exemplo, “os surdos brasileiros usam a língua de sinais brasileira, língua visual-espacial que apresenta todas as propriedades específicas das línguas humanas” (op. cit, p. 13). É uma língua utilizada pelos surdos em espaços, como associações dos surdos nos lares e também nas escolas.

Em nosso país, temos a Libras (Língua Brasileira de Sinais) que é um sistema abstrato de regras gramaticais e, que é uma modalidade diferente das línguas orais-auditivas, pois são línguas espaço-visuais, sendo o sistema lingüístico independente dos orais e não universais (Quadros, 1997, p.64).

O Brasil vem desenvolvendo por meio legal uma política lingüística que visa a utilização da língua brasileira de sinais nas escolas. A lei 10.436 de 2002, afirma, no artigo 1º, que a Libras “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais-Libras e outros recursos de expressão a ela associadas”. Quadros e Schmiedt ressaltam também, no que diz respeito a esta lei, que ela “reconhece o estatuto lingüístico da

língua de sinais e, ao mesmo tempo assinala que esta não pode substituir o português” (Quadros & Shmiedt, 2006, p. 17).

Desse modo, a Libras é reconhecida como a primeira língua dos surdos e a Língua Portuguesa como a segunda língua e deve ser ensinada ao deficiente auditivo, pois estes são brasileiros e têm o direito de utilizar e aprender esta língua oficial do país. Segundo Quadros e Shmiedt isto é “importante para o exercício de sua cidadania”.

O decreto 5626 de 2005 assegura aos surdos uma educação bilíngüe, ou seja, garante ao deficiente auditivo o acesso à educação por meio da língua de sinais e o ensino da Língua Portuguesa escrita como segunda língua.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar que uma educação bilíngüe depende da presença de professores especializados, ou seja, a presença de professores bilíngüe na sala de aula.

Este mesmo decreto, no capítulo III, art. 5º, aponta que é necessária a formação de professores em Libras e de intérprete de Libras, e aponta qual o espaço em que esta formação deve acontecer:

A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso superior, em que libras e língua portuguesa escrita tenham constituída línguas de introdução, viabilizando a formação bilíngüe. (19, de dezembro, de 2005)

E ainda no artigo 4º diz que:

A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em letras libras ou em letras:libras/ língua portuguesa como segunda língua.

O processo de integração, inclusão do surdo, apóia-se na nova lei de diretrizes e bases da educação, lei 9394, publicada em 20. 12. 1996, que no capítulo V, art. 58 define a educação especial “como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, por portadores de necessidades especiais,” sendo essa educação especial um “dever constitucional do estado” e “tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil”(58, 53º). E para o atendimento adequado de necessidades educativas especiais, a LDB, no artigo 59, inciso III, prevê “currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; e professores com especialização adequada para promover a Integração desses educandos nas classes comuns”.

Porém o que vemos, na realidade, é uma educação inclusiva de surdos que não está proporcionando o desenvolvimento das crianças surdas. Este fracasso deve-se segundo

Quadros e Perlim (2005), a não aquisição e ao não uso da língua de sinais na escola comum.

Estes autores levantam alguns questionamentos:

Como a escola inclusiva garante essa forma de comunicação em língua de sinais? Quais são os profissionais dentro das escolas inclusivas? Como o conhecimentos e as informações são trabalhadas na escola inclusiva? Como a arquitetura da escola inclusiva está organizada para trabalhar com os conteúdos curriculares em língua de sinais? Como a escola inclusiva trabalha com o português como segunda língua com os alunos com Surdez? Deve-se trabalhar com essa língua, partindo do pressuposto de que seja primeira língua dos demais alunos? Se a escola inclusiva não está garantindo a aquisição da primeira, a língua de sinais, como ela poderá garantir o processo de aquisição do Português, que é uma segunda língua para as pessoas com surdez, sem uma primeira língua? (2005, p. 114).

Na citação acima, percebemos que para fazer uma educação inclusiva devemos assegurar a todos os surdos o acesso ao ensino de língua de sinais, ou seja ensino de Libras como primeira língua e o Português como segunda língua. Parafraseando Damázio (2005), se a escola não ensina esta primeira língua como ela vai ensinar e garantir o ensino e a aquisição do Português.

A inclusão escolar, segundo Gotti (2006), é um direito de todos os cidadãos, especificamente dos alunos com surdez, independente de suas diferenças sociais, culturais, étnicas, raciais, sexuais e das suas condições físicas, emocionais, intelectuais, e lingüísticas. Para a autora mencionada:

O direito que os alunos surdos têm de matricular-se nas escolas da rede regular de ensino, de qualquer estado ou município, determina que as escolas devem estar abertas à sua diferença lingüística. O acesso à comunicação, à informação e à educação deverá ser garantido mediante a implementação da educação bilíngüe, em que Libras e Língua Portuguesa constituem línguas de instrução, bem como mediante a formação e atuação de professores bilíngüe e instrutores de Libras. (Inclusão, 2006, nº 2, p.6).

E ainda ressalta, que os surdos utilizam a língua de sinais para se comunicar, mas na maioria das vezes os surdos não adquirem essa linguagem com os seus familiares, diferentemente das demais línguas, que são repassadas de pais para filhos. Este fato “demonstra a importância da escola na aquisição e aprendizado das línguas por parte dos alunos” (2006, p. 7).

Para falarmos em inclusão, é necessário um movimento de transformação das relações sociais, que se dará a partir das superações da concepção de que a deficiência é uma doença, uma desgraça, um castigo, um sofrimento, àquelas pessoas que necessitam de caridade. É preciso que a inclusão não se limite ao acesso, uma questão de colocar junto com os demais

alunos, pois a inclusão é um “direito de estar junto de partilhar dos recursos e oportunidades que a sociedade oferece” (Bartalotti, 2006, p.47), este é um passo essencial para garantir a inclusão. Garantir o acesso através de leis é importante, mas isto não basta, “a lei garante o acesso; é preciso que se garanta permanência e sucesso” (2006, p. 47). Nessa perspectiva, a autora aponta dois caminhos que estão intimamente ligados que podem contribuir para a inclusão de verdade: convivência e conhecimento. “É preciso estar juntos para que se possa construir um sentimento de empatia, de solidariedade e, principalmente, de respeito pelo outro” (2006, p. 48).

Segundo Fonseca (1989), este é um dos princípios fundamentais das escolas e consiste em que todos os alunos aprendam juntos, independentes de suas diferenças e dificuldades, partilhando dos seus conhecimentos.

ANÁLISE DE CAMPO: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO.

É sabido que no Brasil, a escola esteve e está longe de atender igualmente a toda a população, seja em nível de ofertas de vagas, seja em nível da educação inclusiva na qualidade do ensino que é oferecido pelas redes públicas e privadas. Isso nos coloca muito longe da realidade posta para a educação inclusiva. A educação inclusiva, em nosso país, tem sido muito discutida em vários âmbitos, mas muitas vezes percebemos que não está sendo colocada em prática, pois, muitas vezes, quando se trabalha com alunos portadores de necessidades especiais este trabalho acontece de forma excludente e mecânica sem a preocupação de inclusão efetiva desses alunos no ensino regular.)

A inclusão pode ser entendida como o conjunto de dificuldades encontradas pelas crianças portadoras de necessidades especiais para aprender. Tais dificuldades provocam, muitas vezes, a evasão escolar, e, porque não dizer, a própria exclusão, sendo este o ponto mais grave a que o fracasso destas pode levá-los.)

A Declaração dos Direitos Humanos (1948) afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade em direito, conjuga a liberdade ao valor de igualdade explicitada, ou seja, afirma que todas as pessoas são iguais em direito e em dignidade, e devem ser respeitadas em suas peculiaridades e particularidades. A Constituição Federal de 1948 do Brasil, vê a educação como princípio, ou seja, como pilar fundamental de uma sociedade democrática e justa, “que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

➤ Diante de tudo que foi dito sobre a inclusão, buscamos saber dos profissionais da educação como está sendo implantada a educação inclusiva na cidade de Pontes e Lacerda MT, ou seja, como acontece a inclusão de portadores de necessidades especiais no ensino regular, especificamente a inclusão dos alunos surdos.

➤ No procedimento de coleta de dados foram aplicados questionários escritos e foram feitas observações na escola. Os questionários foram aplicados a cada um dos sujeitos da pesquisa: uma diretora, uma professora, uma aluna e uma avó, porque a mesma educa desde quando nasceu.

Iniciamos o trabalho, entrevistando a diretora, onde foi perguntado: Na sua opinião está acontecendo o processo de educação inclusiva dos alunos surdos, nessa escola? Justifique. A resposta foi a seguinte “Sim está acontecendo tanto na sala de recurso, como na

sala de aula comum . Está normal porque a menina ouve com a ajuda de aparelho, mas ela não consegue falar, ter uma boa dicção”.

Observamos na resposta da diretora que o processo de inclusão está acontecendo na escola tanto na sala de aula regular, como na sala de recurso, já que esses direitos estão assegurados pelas leis 9.394, que já discutimos anteriormente. Um outro fato importante, que a diretora ressalta, é de que a inclusão da criança “está normal porque a menina ouve com a ajuda do aparelho”. Nesta resposta, percebemos que a escola tem uma certa facilidade em lidar com menina, porque a mesma ouve parcialmente, com a ajuda do aparelho a uma facilitação da comunicação.

Quanto à sala de recurso à Resolução 261/2002/CEE/ MT, aponta que a mesma serve como apoio ao professor, para elaborar seu plano de atendimento pedagógico para cada aluno, e aponta que os mesmos deverão ser atendidos em pequenos grupos de acordo com a sua deficiência. Portanto as professoras, tanto da sala comum, como a da sala de recurso têm que trabalhar juntas, na tentativa de um melhor aprendizado do aluno portador de necessidade especial. Em observação na escola, verificamos que as professoras não planejam aulas juntas, mas as mesmas me afirmaram que estão sempre conversando sobre a educação da menina, procurando levantar as dificuldades mais constantes no aprendizado. E ainda me afirmaram que no ano que vem às mesmas vão planejar as aulas juntas, já que o objetivo da sala de recurso é apoiar a sala comum.

A segunda pergunta feita à diretora foi a seguinte: Fale sobre a inclusão de aluno surdo no ensino regular? A resposta foi a seguinte: “É direito do aluno vir para a sala de aula, com isso há uma troca de aprendizagem. Os outros alunos desenvolvem um espírito solidário, claro que se for trabalhado pela professora”.

A diretora reconhece o direito do portador de necessidades especiais e ressalta que a inclusão desses alunos nas salas regulares pode proporcionar tanto para os alunos ouvintes, como para alunos deficientes auditivos uma aprendizagem em conjunto em um processo de colaboração mútua. Nesse sentido Bartolotti, afirma que “é preciso partilhar espaços e ações para que se possam entender as particularidades de cada ser humano, e tomar a diversidade como parte integrante da vida humana e, especificamente da vida em sociedade” (2006, p. 48). E ainda ressalta que a inclusão só se fará com o conhecimento, isto é, não se fará inclusão negando as necessidades específicas das pessoas com deficiência, é preciso garantir “a total possibilidade de acesso a todas as pessoas, independente de suas características

individuais". Segundo a autora, "é fundamental que se respeite a diferença, e para respeitar é preciso conhecer de verdade, e não a partir de estereótipo" (2006, p. 48).

De acordo com Bartolotti, a inclusão social de pessoas com deficiência é uma possibilidade, "mas isso só será possível quando cada cidadão, cada um de nós entendermos que o movimento pela inclusão social não é algo que está lá, distante, nas instituições, nas famílias de pessoas com deficiência, na escola; o movimento pela inclusão social é algo que deve fazer parte de nosso cotidiano (2006, p. 52). E ainda afirma, que a inclusão é construída, no dia-a-dia e que as "pessoas com deficiência não precisam de nossa pena, ou de nossa caridade, mas precisam de oportunidades e principalmente de respeito" (2006, p. 53).

Nesse sentido, a escola tem que reconhecer e valorizar a heterogeneidade dos alunos procurando desenvolver as suas diferentes potencialidades, por meio de prática de ensino flexível e diferenciada que busca o que há de melhor em cada um, suas aptidões, independente da sua condição de ser ou não portador de deficiência, sem fórmulas de ensinar ou propostas pedagógicas de ensino separado.

Desse modo, a escola atingirá o objetivo da educação inclusiva que é proporcionar ao aluno uma formação educacional que vise integrá-lo e torná-lo parte da sociedade, preparando-o para exercer sua cidadania.

A terceira pergunta, foi a seguinte: Em sua opinião qual é o tipo de linguagem que os profissionais da educação devem trabalhar com os alunos surdos em sala de aula? A resposta foi a seguinte: "Libra".

Como vimos, anteriormente, a Libra é a primeira língua do surdo, sua língua materna, a Língua Portuguesa, deve ser a segunda língua. No parágrafo 2º, do artigo 12 da Resolução 02/2001, afirma que a língua de sinais:

"Deve ser assegurada, no processo educativo de alunos que apresentam dificuldades de sinalização diferenciada dos demais educandos, a acessibilidade aos conteúdos curriculares mediante a utilização de linguagem e códigos aplicáveis, com o sistema braile e a língua de sinais, sem prejuízo do aprendizado da Língua Portuguesa, facultando-lhes às suas famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada, ouvindo os profissionais especializados em cada área".

A quarta e última questão dirigida à diretora, foi a seguinte: Qual é o tipo de linguagem utilizada pela escola para se comunicar com a aluna deficiente auditiva? A resposta foi a seguinte: "No caso da aluna é utilizada a linguagem oral mais o concreto (através de figuras), pois ela já adquiriu varias habilidades: leitura e escrita."

Percebemos o despreparo dos profissionais da educação da escola em se comunicar com a aluna através da Libra, há pouca formação, não há especialização dos profissionais da



1

educação para lidar com língua de sinais. Vale ressaltar, que esse tipo de especialização está previsto em lei, mas na realidade, são poucos aqueles têm a oportunidade de se aperfeiçoar e aprender a Libra. Isto porque não temos, em nossa cidade, nenhum curso que favoreça esse tipo de linguagem.

Nessa perspectiva do aperfeiçoamento dos profissionais da educação para trabalhar com a Libras, a professora da sala de recursos, não tem especialização adequada para trabalhar com a referida linguagem, a mesma nos afirmou que o seu conhecimento sobre essa linguagem, foi obtido quando trabalhou na APAE de nossa cidade, ou seja, aprendeu, a partir da realidade em que estava inserida

Em segunda instância, entrevistamos a professora da aluna portadora de deficiência auditiva, que nos recebeu muito bem. A primeira pergunta direcionada à mesma foi: Você concorda com a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais no ensino regular? A resposta foi: “Sim. Porque as crianças portadoras de necessidades especiais têm que ser incluídas na sociedade e na família”.

↳ Observamos que a professora acredita na inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, tanto na escola quanto na família e sociedade. Estes são alguns dos segmentos que tem que andar juntos para que a inclusão ocorra. Somente dessa maneira a inclusão acontecerá.

A segunda pergunta, foi a seguinte: Em sua opinião o que é necessário em uma escola para atender as crianças portadoras de necessidades especiais? A resposta foi a seguinte: “É necessário cursos de aperfeiçoamento porque são poucos. Temos só a sala do professor onde estudamos várias coisas”.

A professora destacou sua angústia, porque na nossa cidade não temos muitos cursos e também pessoas especializadas para ministrar esses cursos. E ainda afirma que o curso de especialização que tem na escola é somente a “sala do professor” que não trata especificamente dessa modalidade, e, sim de um modo geral da inclusão.

A terceira pergunta, foi a seguinte: Como é feito o trabalho com as crianças portadoras de necessidades especiais? A resposta foi a seguinte: “Trabalho a oralidade e concreto (figura), não trabalho com Libra”. Em seguida perguntamos: Você tem dificuldades em desenvolver atividades com os alunos portadores de necessidades especiais (surdos)? Quais? A resposta foi a seguinte: “No momento não, porque utilizo a oralidade e concreto, mas se tivesse que usar a libra eu teria dificuldades, porque não fiz nenhum curso de aperfeiçoamento”

Percebemos que a professora utiliza a linguagem oral, mas gostaria de aprender a língua de sinais (Libras). Em suas atividades de sala de aula, é utilizada a oralidade, porque não está preparada para trabalhar com essa língua de sinais. Sendo que esta especialização é garantida por lei, conforme foi apontado anteriormente. O decreto 5626 de 2005 assegura aos portadores de necessidades especiais uma educação bilíngüe.

Neste contexto observamos que a professora não está proporcionando uma educação bilíngüe no ensino regular, não porque ela não quer, mas por falta de especialização adequada. Vale ressaltar que a aluna começou a aprender a língua de sinais neste ano, na sala de recurso. Segundo a professora da sala de recurso, a aluna não tinha interesse na língua de sinais, mas quando ela começou a ter contato com outros surdos ela começou a despertar seu interesse pela Libras. Portanto, a educação bilíngüe possibilita que o aluno surdo aprenda a sua primeira língua, a Libras.

A última pergunta foi: Você se sente preparada para atuar junto aos alunos surdos? A resposta foi a seguinte: “Sim. Dentro da metodologia que eu estou utilizando, a oralidade”. Mais uma vez a professora deixa claro seu despreparo para atuar com a Libras.

Para a aluna foram feitas algumas perguntas, sendo a primeira a seguinte: Você acha que está incluída no ensino regular? A resposta foi a seguinte: “Sim. Participo de todas as atividades, na sala de aula e na sala de recurso”.

De acordo com Gotti “precisamos dar destaque aos alunos surdos que se sobressaem nas escolas e no profissional, para que suas potencialidades possam tornar-se visíveis e conhecidas” e dessa forma “construir assim uma nova visão no imaginário coletivo da comunidade e da sociedade em que estão inseridos” (2006, p. 7).

—> Nessa perspectiva, a escola para todos requer uma dinamicidade curricular que permita ajustar o fazer pedagógico às necessidades dos alunos, ou seja, uma adequação que leva em conta as necessidades e capacidades dos seus alunos, valorizando o que eles têm de melhor.

Segundo os PCNs, “para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada, devendo firmar a convivência no contexto da diversidade humana, bem como aceitar e valorizar a contribuição de cada um conforme suas condições pessoais” (1999, p. 18).

A segunda pergunta foi a seguinte: Na sua opinião, a escola e a professora estão preparadas para receber e atuar com você? A resposta foi a seguinte: “Sim. A professora faz de tudo para me ajudar e a escola também”.

Percebemos que a professora se esforça para incluir a aluna surda no ensino regular. De acordo com a Resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação), a escola tem que oferecer uma educação que permita o desenvolvimento integral do indivíduo, de forma que desenvolva toda a sua potencialidade.

A terceira pergunta, direcionada à aluna, foi a seguinte: Como é a sua relação com os outros alunos ouvintes? A resposta foi a seguinte: "Gosto muito dos meus amigos". Na quarta questão, perguntamos: Você gosta da maneira que a professora trabalha com você em sala de aula? A aluna respondeu: "Sim, gosto muito da minha professora".

➡ Observamos, nas duas respostas, que há uma interação entre professora/aluna e alunos/aluna. Esta interação é imprescindível para o aprendizado tanto do aluno surdo quanto dos demais, pois neste processo todos devem aprender.

Em observação na escola, verificamos que a aluna participa regularmente das aulas, tanto na sala comum como na sala de recurso. Segundo as professoras a aluna participa de todas as atividades propostas, sendo que as atividades na sala comum são as mesmas dos demais alunos. Nessa perspectiva a sala de recurso serve como apoio, um reforço das atividades que a aluna desenvolve na sala comum. Este reforço da sala de recurso acontece duas vezes na semana.

Em última instância entrevistamos, a avó que educa a sua neta desde quando ela nasceu. Inicialmente perguntamos a ela se, em sua opinião, sua neta está incluída no ensino regular? A resposta foi a seguinte: "Sim, mas, em produção de texto ela tem algumas dificuldades em entender a professora". De acordo com Quadros e Schmiedt, a educação bilíngüe apresenta diferentes contextos dependendo das ações de cada estado e município brasileiro. Há escolas bilíngües que a língua de instrução é a língua de sinais e a língua portuguesa é ensinada como 2ª língua. No caso da aluna, a língua portuguesa é a língua de instrução e não tem a presença de intérpretes de língua de sinais na sala de aula, e isto, muitas vezes, pode atrapalhar no entendimento dessa língua, causando assim várias dificuldades como na leitura e na produção de texto. Vale ressaltar, que o ensino de Libras acontece somente na sala de recurso. A aluna primeiro aprendeu o português e agora está aprendendo a Libras na sala de recurso.

A segunda pergunta foi a seguinte: O que você pensa sobre a metodologia de ensino que a professora está trabalhando com sua neta? A resposta foi a seguinte: "É muito boa. Porque ela aprende mais".

Para a avó a metodologia oral é melhor que o ensino de Libras, porque a família não aceita a língua de sinais, isto porque um médico disse à família que a menina iria falar. (De acordo com o Documento Subsidiário à Política de Inclusão, a posição da família do aluno com necessidades especiais, é muitas vezes um obstáculo no processo de inclusão educacional, muitas vezes, quando esta dificulta, é porque não reconhece as possibilidades da criança, com a Língua de Sinais. Neste contexto, “a escola, como o segundo espaço de socialização de uma criança, tem o papel fundamental na determinação do lugar que a mesma passará a ocupação junto à família e, por consequência, no seu processo de desenvolvimento” (2005,p.28).)

Notamos que a escola está se esforçando para cumprir o seu papel, especialmente em se tratando do ensino de língua de sinais (Libras). Neste ano a escola fez reuniões com a avó, ressaltando o direito que sua neta tem em adquirir a Libras, como primeira língua. Segundo a professora da sala de recurso, hoje em dia a família da menina, já está aceitando mais o ensino da Libras.

Em seguida, perguntamos “Qual é o tipo de linguagem que a família utiliza para se comunicar com sua neta surda? A resposta foi a seguinte: “Linguagem oral”. Como já foi mencionado, acima, a linguagem oral é a preferência da família, mesmo porque eles não conhecem a língua de sinais. E também porque um médico disse à família que a menina iria falar e assim, a família passou a acreditar que a língua de sinais poderia atrapalhá-la.

A quarta e última pergunta foi a seguinte: De que maneira você gostaria que fosse o trabalho com sua neta, em sala de aula com os alunos ouvintes? A resposta foi a seguinte: “Gostaria que fosse um trabalho em que as professoras trabalhassem considerando todos iguais, há anos atrás quando minha neta entrou no ensino regular, uma determinada professora não estava preparada para receber a minha neta, não conseguia ensinar nada a ela”.

A fala da avó aponta para a necessidade da qualificação dos professores para realizar a inclusão com sucesso.

De acordo com o Documento Subsidiário à Política de Inclusão, “existe um consenso de que é imprescindível uma participação mais qualificada dos educadores para avanço desta importante reforma educacional” (2005,p.28). Portanto, muitas vezes o despreparo dos professores, se configura como um grande obstáculo para uma Educação inclusiva.

Observamos nessa escola que a inclusão está aos poucos sendo implantada, já têm sala de recurso e alguns cursos, mas vale ressaltar que esses cursos não são para todos os

professores, desse modo podemos dizer que o grande limite da educação inclusiva em nossa cidade e no Brasil é a falta de especialização dos profissionais da educação.

A inclusão do surdo no ensino regular significa responsabilidades de todos os envolvidos no processo, tais como: governo, secretários de educação, diretores, escolas, professores, familiares e também de uma reestruturação e adaptação do sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa proposta de investigar a inclusão dos portadores de necessidades especiais auditivas dentro do ensino regular permaneceu vívida até o final deste trabalho. Fizemos aqui, apenas uma breve reflexão a partir de nossas leituras e pesquisas em relação à inclusão do surdo no ensino regular.

Inicialmente, a pesquisa nos mostrou que a luta pela inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, ainda é recente no nosso país. Até a década de 90, a educação de surdos no Brasil era um sistema que ficava separado do sistema regular de ensino, ou seja, o portador de necessidades especiais deveria estudar em sala exclusiva. Essa tendência só mudou no começo da década de 90, quando as políticas educacionais, começaram a mudar. As Convenções Internacionais, foram essenciais para essa mudança, como a: conferência mundial, Declaração de Jomtiem e a Declaração de Salamanca. Essas conferências reafirmaram o direito de todos os seres humanos à educação, especialmente os portadores de necessidades especiais. A partir daí o movimento pela inclusão teve grande impulso no país.

→ É importante falar, que não podemos basear a inclusão nas antigas idéias de “integração”, onde o deficiente é que se adapta à escola. É a escola que tem que se adaptar às necessidades das pessoas com deficiência.

Nessa perspectiva de mudança, a inclusão nas escolas de Pontes e Lacerda, vêm aos poucos se transformando. Já temos, nas escolas, as salas de recursos e alguns cursos de aperfeiçoamento para professores, mas vale ressaltar que esses cursos não abrangem todos os professores, pois o governo dá preferência aos efetivos, deixando assim de aperfeiçoar os interinos, como no caso da professora entrevistada.

→ Portanto, a construção de uma sociedade inclusiva exige mudanças de idéias e de práticas construídas ao longo do tempo, pois a verdadeira inclusão dependerá do envolvimento e do comprometimento de toda a sociedade, professores governantes, secretários de educação, pais e alunos.

→ A inclusão é um grande desafio da educação, pois não basta aceitar esses alunos na escola, é necessário garantir sua permanência. Desse modo a escola tem um papel fundamental de integrar o aluno deficiente auditivo na sociedade, já que o princípio da escola inclusiva é o de que todos os alunos, sempre que possível, devem aprender juntos independente de suas diferenças ou dificuldades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVES, Denise de Oliveira. **Inclusão escolar de alunos com deficiência: expectativas docentes e implicações pedagógicas.** In: *Inclusão – revista da educação especial* nº 3. Brasília: SEESP, 2005.
- BARTALOTTI, Celina Camargo. **Inclusão Social das Pessoas com Deficiência utopia ou possibilidade?.** São Paulo: Paulus, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. DUK, C. **O enfoque da educação inclusiva.** Panamá.
- BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. DUK, C. **Educar na Diversidade.** Panamá.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação: necessidades Educacionais Especiais: Subsídios Para Atuação Do Ministério Público Brasileiro.** Brasília, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares.** Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999. 62 P.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva: Direito a Diversidade.** Curso De Formação De Gestores e Educadores. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Educação Infantil : Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades de comunicação e sinalização: surdez.** 4 ed. Brasília, 2006.
- BRASIL. Lei nº 9.394 , de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Editora do Brasil S/A.
- CORRER, Rinaldo. **Deficiência e inclusão social: construindo uma nova comunidade.** São Paulo:Edusc, 2003.

- CARNEIRO, Moaci Alves. **Acesso de Aluno com Deficiência às Escolas e Classes Comuns: Possibilidades e Limitações**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- DAMÁSIO, Mirlene Pereira Macedo. **Educação escolar inclusiva para pessoas com surdez na escola comum, questões polêmicas e avanços contemporâneos**. In: *Ensaio pedagógicos – construindo escolas inclusivas*. Brasília: MEC, SEESP, 2005.
- FONSECA, V. **Educação Especial**. Lisboa: Notícias, 1989.
- GOTTI, Marlene de Oliveira. **Educação inclusiva: Avanços na educação de surdos**. *Inclusão - Revista da Educação Especial*. Brasília, ano 2, n. 2, p.6-7, Agosto. 2006.
- LODI, Ana C.B. **Pluringüismo e Surdez: uma leitura Bakhtiniana da história da educação dos surdos**. SP: Educação e pesquisa, 2005.
- QUADROS, Ronice Mulher. **Educação para Surdos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- QUADROS, Ronice Mulher. SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para Ensinar Português para Alunos Surdos**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. 120p.
- Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Documento Subsidiário à Política de Inclusão**. Brasília, 2005. 48 p.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretária de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.
- UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília, CORDE: 1994.

ANEXOS

Anexo I

Questionário para a Diretora:

1- Na sua opinião está acontecendo o processo de educação inclusiva dos alunos surdos, nessa escola? Justifique.

R. Sim está acontecendo tanto na sala de recurso, como na sala na sala de aula comum. Está normal porque a menina ouve com a ajuda de aparelho, mas ela não consegue falar, ter uma boa dicção.

2- Fale sobre a inclusão de aluno surdo no ensino regular?

R. É um direito do aluno vir para sala a aula, com isso há uma troca de aprendizagem. Os alunos desenvolvem um espírito solidário, claro que se for trabalhado pela professora.

3- Em sua opinião qual é o tipo de linguagem que os profissionais da educação devem trabalhar com os aluno surdos em sala de aula?

R. Libras

4- Qual é o tipo de linguagem utilizada na escola para se comunicar com os alunos surdos?

R. No caso da aluna é utilizada a linguagem oral mais o concreto (através de figuras), pois já adquiriu várias habilidades: leitura e escrita.

Anexo II

Questionário para a professora:

1- Você concorda com a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais no ensino regular?

R. Sim. Porque as crianças portadoras de necessidades especiais têm que ser incluídas na sociedade e na família.

2- Em sua opinião, o que é necessário em uma escola para atender as crianças portadoras de necessidades especiais?

R. É necessário cursos de aperfeiçoamento porque são poucos. Temos só a sala do professor que estudamos várias coisas.

3- Como é feito o trabalho com as crianças portadoras de necessidades especiais?

R. Trabalho a oralidade e concreto (figura), não trabalho com Libras.

4- Você tem dificuldades em desenvolver atividades com os alunos portadores de necessidades especiais? Quais?

R. No momento não porque utilizo a oralidade e o concreto, mas se tivesse que usar a Libras eu teria dificuldades porque não fiz nenhum curso de aperfeiçoamento.

5- Você se sente preparada para atuar junto aos alunos surdos? Explique.

R. Sim. Dentro da metodologia que eu estou utilizando, a oralidade.

Anexo III

Questionário para a aluna:

1- Você acha que está inclusa no Ensino Regular?

R. Sim. Participo de todas as atividades, na sala de aula e na sala de recurso.

2- Na sua opinião a escola e a professora estão preparadas para receber e atuar com você?

R. Sim a professora faz de tudo para me ajudar e a escola também.

3- Como é a sua relação com os alunos ouvintes?

R. Gosto muito dos meus amigos.

4- Você gosta da maneira que a professora trabalha com você em sala de aula?

R. Sim, gosto muito da minha professora.

Anexos IV

Questionários para os pais

1- Em sua opinião sua neta está inclusa no ensino regular?

R. Sim, mas, em produção de texto ela tem algumas dificuldades em entender a professora.

2- O que você pensa sobre a metodologia de ensino que os professores estão trabalhando com sua filha (o)?

R. É muito boa. Porque ela aprende mais.

3- Qual é o tipo de linguagem que a família usa para se comunicar com sua filha surda?

R. Linguagem oral, como já foi mencionado acima a linguagem oral é a preferência da família.

4- De que maneira você gostaria que fosse o trabalho com sua filha, juntamente com os alunos ouvintes em sala de aula?

R. Gostaria que fosse um trabalho em que as professoras trabalhassem considerando todos iguais, há anos atrás quando minha neta entrou no ensino regular, uma determinada professora não estava preparada para receber a minha neta, não conseguia ensinar nada a ela.